INDICAÇAO DE Nº 001/MSP/2021 Itapuã do Oeste/RO, 15 de março de 2021.

AO:
EXCELENTÍSSIMO SRº
MOISES GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

A Vereadora MINÉIA DA SILVA PEREIRA, usando das atribuições contidas no Art 170, 171, 172 e 173 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja disponibilizado uma ajuda de custo aos profissionais da educação durante a pandemia da covid-19.

JUSTIFICATIVA:

Para os profissionais que tiveram custos extras com aquisição de equipamentos e aumento do uso de dados de internet durante o Regime Especial de Aulas Não Presenciais, em razão da pandemia da Covid-19, e também em reconhecimento ao esforço dos educadores no resultado do Índice de Desenvolvimento da Educação (Ideb).

Na certeza de poder contar com a vossa colaboração, reitero os votos de elevada e distintas consideração.

Itapuã do Oeste/RO, 15 de março de 2021.

Minéia da Silva Pereira
Vereadora
1ª Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
RECEBIDO EM: 22/03/21
Ozenilza

RECEBIDO
15/03/2021
Câmara Municipal
Itapuã do Oeste - RO
Bruna Borges

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE DA PRESIDENCIA

INDICAÇÃO DE Nº 001/RLSO/2021 Itapuã do Oeste -RO, 15 de março de 2021.

AO:
EXCELENTISSIMO Sr°.
MOISES GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

A vereadora ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA, usando das atribuições contidas no art. 170,171,172 e 173 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao chefe do Poder do Poder Executivo Municipal, que seja disponibilizado uma equipe de profissionais com ENFERMEIRO E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM para atender a população nos finais de semana na demanda do covid-19.

JUSTIFICATIVA:

Compreendendo a atual situação que estamos vivendo, a PANDEMIA do COVID-19, faz-se necessário a disponibilização de profissionais da saúde em tempo integral para atendimentos aos pacientes contaminados pelo vírus, sabendo que existe recurso para custear tais demandas e sabendo ainda que já existe uma unidade para atender somente os pacientes infectados, porém com atendimentos somente nos dias de semana e ficando descoberto os finais de semana.
Pacientes que adoecem nos fins de semana precisam aguardar o próximo dia útil para ser atendido, podendo atrasar um tratamento precoce e causar prejuízo a saúde do mesmo.

Na certeza de contar com a vossa colaboração, reitero os votos de agradecimentos e consideração.

Oliveira
Rose Lopes dos Santos Oliveira
Vereadora Presidente

RECEBIDO
16/03/2021
Câmara Municipal
Itapuã do Oeste - RO
Bruna Borges

Pres. Médici esq./Rua Reginaldo F. Borges, nº 1280 - Centro
Caixa Postal nº. 35 - CEP 76.861-000 – Itapuã do Oeste – (RO)
Fone/Fax; (0XX69) 3231 2283
e-mail: admincamara@camaraitapuadooeste.com
site: www.camaradeitapuadooeste.ro.gov.br